



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATO-ME Nº 09/2023

Data: 05 de abril de 2023

Ementa: em razão da publicação do Ato da Mesa nº 08/2023, convoca o 2º Suplente do Partido União Brasil, Sr. Juliano Astor de Oliveira, para tomar posse como Vereador na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon na data de 10 de abril de 2023, durante a 10ª Sessão Ordinária.


A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Considerando a publicação do Ato da Mesa nº 08/2023 e o cumprimento das disposições contidas no artigo 2º do respectivo documento, fica convocado para tomar posse como Vereador na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon o Sr. Juliano Astor de Oliveira, 2º Suplente do Partido União Brasil.

Art. 2º A Posse de que trata o artigo anterior será realizada em ato solene, durante a 10ª Sessão Ordinária, marcada para iniciar às 18h00 do dia 10 de abril de 2023, no Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário



ATO-ME Nº 09/2023

Data: 05 de abril de 2023.

Ementa: em razão da publicação do Ato da Mesa nº 08/2023, convoca o 2º Suplente do Partido União Brasil, Sr. Juliano Astor de Oliveira, para tomar posse como Vereador na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon na data de 10 de abril de 2023, durante a 10ª Sessão Ordinária.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Considerando a publicação do Ato da Mesa nº 08/2023 e o cumprimento das disposições contidas no artigo 2º do respectivo documento, fica convocado para tomar posse como Vereador na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon o Sr. Juliano Astor de Oliveira, 2º Suplente do Partido União Brasil.

Art. 2º A Posse de que trata o artigo anterior será realizada em ato solene, durante a 10ª Sessão Ordinária, marcada para iniciar às 18h00 do dia 10 de abril de 2023, no Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário